

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.****ATA NÚMERO: 01/2016****REGISTRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO.**

CONVOCADA POR:	DATA
Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.	01/03/2016

REALIZADA (LOCAL)	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	01/03/2016	18h25min	21:00h

**PAUTA**

1. **Verificação de quorum:**
2. Relatório da Fiscalização Ano 2015;
3. Programa de Trabalho da Fiscalização Ano 2016;
4. Tabela de Honorários;
5. Proposta de Cursos para o Ana de 2016 (Custos);
6. Temas: Sugestão (Fazer estudo de Pré-inscrição para Normas de Desempenho) ;
7. Estudar a Divulgação a Questão da Hora Técnica;
8. Análise de Processos;
9. Protocolo nº 330969/2015 – Guiomar Priamo;
10. Protocolo nº 334584/2015 – Claudia Maria Bernardes Dauar;
11. Elaboração de Exemplo de contrato pelo Jurídico para serviços profissionais;
12. Criação Sub-Regional com verificação de custos iniciais;
13. Outros assuntos e palavra livre.

**REGISTRO DAS DISCUSSÕES**

Conforme a convocação da Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional para a Reunião, é dado início a mesma.

A Fiscalização encaminhou aos Conselheiros Relatório de Fiscalização Ano 2015, por e-mail e foi entregue uma via para a Coordenadora.

Houve apresentação do Programa de Trabalho da Fiscalização Ano 2016, onde os Agente de Fiscais Natália e Wallace fizeram as apresentações.

Na Deliberação nº 02/2016-CEP, que o Plano de Ação Programação 2016, foi deliberado que durante as ações LIP nos casos de condomínios e nas Universidades não trabalhar somente nos últimos anos dos cursos mais desde os primeiros semestres. Considerando a deliberação na confecção de Cartilhas de Fiscalização onde deverá ser orçado pela Gerente Administrativa e posteriormente encaminhado para a CAF, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 01/2016- CEP, considerando sobre o curso de tabela de honorários a CEP delibera que seja feita orçamento pela Gerencia Administrativa dos custos e encaminhado para a CAF, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 03/2016- CEP, considerando que o CAU/MT, fará cursos a ser programados e outros temas no decorrer do ano, aos profissionais que a Gerente Administrativa verifique uma sala disponível sem custo e a cobrança com uma taxa mínima e se for nas Universidades os

1/2



estudantes paga meia, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 04/2016- CEP, considerando que a Analista Técnica providencie a tabela de hora técnica para posterior divulgação, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 05/2016- CEP - Protocolo nº 330969/2015-Guiomar Priamo, considerando que o profissional apresente o Curriculum de Especialização do Curso que ele fez e encaminhando para o CAU/BR, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 06/2016- CEP - Protocolo nº 334584/2015-Claudia Maria Bernardes Dauar, Considerando: que o parecer da assessoria jurídica do CAU/MT, não há condições de atender a profissional, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Deliberou: A Comissão delibera pela continuidade do processo de cobrança das anuidades 2012,2013,2014 e 2015. A Comissão orienta a profissional de proceder o desligamento temporário da Instituição para não incorrer em novas cobranças de acordo com o Artigo 9º da Lei 12.378/2010, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

Na Deliberação nº 07/2016- CEP, Considerando que o Jurídico apresente proposta de Contrato para Serviços Profissionais, Deliberou: pela aprovação por 04 (quatro) votos favoráveis.

A Analista Técnica – Layara e o Presidente Wilson, fizeram a capacitação no CAU/BR de multiplicadores para o Curso de Honorários. A Analista sugeriu 03 (três) cursos voltados para os profissionais.

O Conselheiro JOSÉ MARQUES, solicitar a Presidente do Sindicato – Telma para próxima reunião falar sobre o salário mínimo.

O Conselheiro ALTAIR, na parte de condomínio existe uma Lei Municipal que já está em vigor deste 2013 inserir na fiscalização.

O Conselheiro JOSÉ MARQUES, contingenciar esse dinheiro para a Sede do CAU/MT.

O Conselheiro JOSÉ MARQUES, as prestações de contas estão demorando demais para ir para CAF.

Aguardar Conselheiro OSEKO com as sub-regionais.

Não tendo mais nada a tratar a Coordenadora dá-se por encerrada a Reunião.

PARTICIPANTES CONVOCADOS		
NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Coordenadora Eliane de Campos Gomes	P	
Coord. Adjunto Altair Medeiros	P	
Conselheiro José da Costa Marques	P	
Conselheiro Mário Gomes Monteiro	P	
Secretaria Geral Dinéia Pinhedo Hernandes	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE